

**Decreto nº 3.127, de 01 de fevereiro de 2024.**

**Dispõe sobre Ponto Facultativo nos dias que menciona.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e;

Considerando que, tradicionalmente não há expediente nos órgãos públicos durante o período de Carnaval;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Decretar **Ponto Facultativo** nos dias 12 (segunda-feira), 13 (terça-feira) e 14 de fevereiro de 2024 (Quarta-feira de Cinzas) nas repartições municipais, exceto para os serviços considerados essenciais, como Saúde (plantão Policlínica) e Limpeza Pública (varrição e coleta de lixo).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Santa Cruz do Escalvado, 01 de fevereiro de 2024.

  
Gilmar de Paula Lima  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente documento foi publicado em 01/02/2024 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firo a presente.

  
Assinatura